



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA – PR**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua 22 Dezembro nº 1030  
Cep.: 85.780-000 – Boa Vista da Aparecida – Estado do Paraná.  
Telefone: 045 3287-8337/8338/8336/8321/8319

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO 30/05/2022**

**Covid-19 e Dengue**

<b>Covid-19</b>	
<b>Notificações</b>	<b>4228</b>
<b>Confirmados</b>	<b>2031</b>
<b>Ativos</b>	<b>02</b>
<b>Recuperados</b>	<b>1994</b>
<b>Descartados</b>	<b>2192</b>
<b>Suspeitos</b>	<b>00</b>
<b>Hospitalizados (Município)</b>	<b>00</b>
<b>Hospitalizados (Fora do Município)</b>	<b>00</b>
<b>Óbitos (Covid)</b>	<b>39</b>

<b>DENGUE</b>	
<b>Notificações</b>	<b>104</b>
<b>Confirmados</b>	<b>69*</b>
<b>Descartados</b>	<b>34</b>
<b>Suspeitos</b>	<b>01</b>
<b>Hospitalizados (Município)</b>	<b>00</b>
<b>Hospitalizados (Fora do Município)</b>	<b>00</b>
<b>Óbitos</b>	<b>00</b>
<b>Observação: 21 Casos Importados (Transmissão fora do município) - 48 Casos Autóctones (Transmissão dentro do município) # Incidência:697,95 ( Epidemia: Incidência Igual/Maior a 300) ## Deliberação CIB 128/22 de 20 05 2022</b>	<b>x</b>

*Fonte: Secretaria Municipal de Saúde/Boa Vista da Aparecida - Pr – Vigilância Epidemiológica, em 30 de maio de 2022 às 10:00 hs.*

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA**

**Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

**DELIBERAÇÃO Nº 128/22 – 20/05/2022**

**A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso das suas atribuições e considerando:**

- Os critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021), para a Vigilância Laboratorial da Dengue no Estado do Paraná;
- A reunião do pleno da CIB Estadual realizada em 18 de maio de 2022;

**Aprova as seguintes deliberações:**

- A suspensão imediata de coletas de exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, para pacientes em estadiamento clínico A e B, a partir de 16/05/2022, até que haj regularização do estoque de insumos.
- A manutenção de coleta e envio de amostras ao Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, para pesquisa de anticorpos IgM para dengue, das amostras dos pacientes com estadiamento clínico C e D. Essas amostras serão estocadas para processamento futuro.
- As amostras já recebidas e estocadas no Lacen/PR e laboratórios da Rede Estadual de Laboratórios, serão processadas futuramente somente as amostras que se referem a casos com estadiamento clínico C e D. As amostras estocadas referentes aos grupos A e B não serão processadas em virtude da perda do período oportuno para resposta laboratorial decorrente da falta de previsão para recomposição do estoque de insumos.
- A rotina dos exames para pesquisa de anticorpos IgM para dengue serão retomadas assim que houver a regularização do estoque de insumos, prevista para ocorrer a partir do final do mês de junho/2022. A partir da regularização do estoque de insumos, amostras represadas de pacientes com estadiamento clínico C e D serão processadas conforme capacidade operacional dos laboratórios.
- As rotinas dos testes de pesquisa de arbovírus por RT-qPCR e dengue NS1 permanecem inalteradas, para atendimento aos pacientes que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela NOTA TÉCNICA – NT 06 /2019/CVA/LACEN/DAV (Atualizada em 12/01/2021).
- A Deliberação será válida até o retorno do abastecimento pelo Ministério da Saúde de insumos necessários para a realização dos testes para pesquisa de NS1 e IgM para dengue, no Estado do Paraná.

**Dr. Cesar Augusto Neves**

**Secretário de Estado da Saúde do Paraná**

**Luiz Ivoliciano Leonarchik**

**Presidente do COSEMS/PR**